

funções ali previstos, reputados essenciais ao regular funcionamento da Instituição:

Considerando o estabelecido no art. 72, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017.

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar CARLA CECILHA INÁCIO PEREIRA, inscrita no CPF nº 811.370.521-04, do cargo em comissão de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 1º de junho de 2019.
- Art. 2º Nomear CARLA CECILHA INÁCIO PEREIRA, inscrita no CPF nº 811.370.521-04, no cargo em comissão de Assessor Especial 2 (CC-6), a partir de 1º de junho de 2019.
- Art. 3º Exonerar **BRUNO RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 035.052.031-30, do cargo em comissão de **Assessor Especial 2** (CC-6), a partir de 1º de junho de 2019.
- Art. 4° Nomear **BRUNO RIBEIRO**, inscrito no CPF n° 035.052.031-30, no cargo em comissão de **Assessor Especial 1** (CC-5), a partir de 1° de junho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 129875

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

ERRATA

Referente à publicação no Diário Oficial do Estado n° 23.045, ano 182, página 18, do dia 03 de maio de 2019, alusiva ao extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2017- SECAMI, Processo nº 201600015000211, no item: vigência, onde se lê "03/05/2019 à 02/05/2019" deve ler-se "03/05/2019 à 02/05/2020". Permanece inalterado os demais dizeres.

Goiânia, 15 de maio de 2019.

Luiz Carlos de Alencar -Ten Cel QOPM Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 129877

Vice Governadoria

Portaria 51/2019 - VICEGOV

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 8.431, de 17 de agosto de 2015, com a redação dada pelo Decreto n.º 9.216, de 03 de maio de 2018, com o Decreto n.º 9.210, de 20 de abril de 2018, e considerando a Lei Estadual n.º 19.853, de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de fazer o levantamento da existência de bens móveis inservíveis em condições de serem doados conforme Art. 3º, § 2º e § 3º da Lei Estadual 19.853, de 03 de outubro de 2017. Parágrafo único. Será considerado inservível o bem móvel que não tiver mais utilidade para o serviço público estadual em decorrência de ociosidade, obsoletismo, antieconomicidade ou irrecuperabilidade.
- Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:
- I Danilo Orsida Pereira de Sousa, CPF/MF:
 004.874.761-07, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Logístico,
 Suprimentos e Licitações, que a presidirá;
- II-João Paulo Brognara Veronez, CPF/MF: 989.926.001-00, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação;
- III Letícia Xavier Lucas Lobianco R. Ribeiro, CPF/MF: 700.658.061-74, ocupante do cargo de Assessor Especial "D", Ref. I.
- Art. 3º Compete à Comissão, conforme disposto no art. 3º, da Lei Estadual n.º 19.853/2017:
- I fazer o levantamento da existência de bem móvel inservível em condições de ser doado;
- II elaborar Declaração de disponibilidade do bem para a doação, com a devida justificativa;
- III avaliar o bem a ser doado em conformidade com os preços atualizados e praticados no mercado;
- Art. 4º Ó bem móvel inservível poderá ser doado à entidade filantrópica sem fins lucrativos regularmente estabelecida no Estado de Goiás e declarada de utilidade pública, quando caracterizados a finalidade e o uso de interesse social, devidamente comprovados pela donatária, e mediante autorização do titular da Pasta, com base ainda na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Parágrafo único. O ato de alienação por doação de que trata esta Portaria constui-se um contrato unilateral, gratuito e consensual.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

LINCOLN TEJOTA Vice-Governador

Protocolo 130048



Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663 www.abc.go.gov.br

Diretoria

Vassil José de Oliveira Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças

Elizeth Castro de Araújo Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

> Previsto Custódio dos Santos Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial